



DECRETO Nº 2.038, de 27 de janeiro de 1.981.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 300.000,00 (trezentos / mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

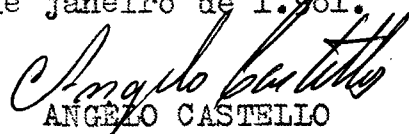
02	Gabinete do Prefeito	
02.02	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.	Cr\$ 90.000,00
03	Coordenadoria Geral	
03.04	Saúde Assist. Méd. Sanit. e Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais....	<u>Cr\$ 210.000,00</u>
	TOTAL. . . . .	Cr\$ 300.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

07	Departamento de Obras	
07.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.	Cr\$ 300.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de janeiro de 1.981.

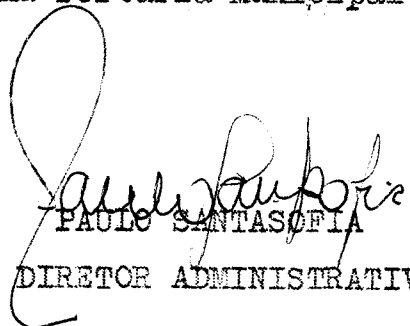
  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL



Decreto nº 2.038/81.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



jc